



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7101/2018.

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E URUBUS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ALEPA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro da Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.464.362-53 e portador da Cédula de Identidade nº 4709040 PC/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Pirele, Conjunto Imperial nº 16, Quadra 12, CEP 67.200-000, Bairro Decouville, Marituba-PA, fone: (91) 2121-3599, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.802/0001-23, neste ato representada por pelo Sr. **Anatólio Thiers Carneiro Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1992901 SSP/PA e CPF/MF nº 153.220.412-49, residente e domiciliado na Avenida Roberto Camelier nº 202, Ed. Terra de Santa, Apto 2102, Bairro Jurunas, Belém-PA, CEP 66025-420, e-mail: thiers_net@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 005/2018**, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, legislação correlata e pelo constante do Processo Administrativo nº 7101/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem como fundamentos jurídicos a Cláusula 10ª do Contrato Administrativo nº 009/2018, bem como, o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 009/2018, firmado pela **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ESTADO DO PARÁ com a empresa **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP**.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A prorrogação de que trata a Cláusula 2ª deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **13 de março de 2019 a 12 de março de 2020**.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2019:

- 01.101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1453.8552- Operacionalização das Ações Administrativas
- 3000-00- Despesas Correntes
- 3300-00- Outras Despesas Correntes
- 3390-00- Aplicação Direta
- 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 5ª – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-Pa, 13 de março de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Deputado **DANIEL BARBOSA SANTOS**
CONTRATANTE

BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP

Anatólio Thiers Carneiro Neto
CONTRATADA